

AVISO

1. Nos termos da alínea c) do nº 3 do aviso de abertura, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do VIII concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, publicado pelo Aviso n.º 11973/2021, inserto no DR. II série, n.º 123, de 28.06.2021.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

A - CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)

1. Adriana Filipa Rodrigues Modesto
2. Adriana Rodrigues Tenreira
3. Ana Carolina Marques Vieira
4. Ana Cristina Alves Leal
5. Ana Cristina Rocha Torrie
6. Ana Isabel da Silva Ferraz
7. Ana Patrícia Moutinho Jaime
8. Andreia Cristiana Teixeira Marques
9. Andreia Filipa Monteiro Duarte
10. Bárbara Luísa Pinto Vieira
11. Beatriz Rei Brás
12. Carla Daniela Mendes Lopes
13. Carla Susana Gomes Monteiro
14. Carolina Pereira Soares
15. Cláudia Domingos Macedo
16. Cristiana Soraia Ferreira de Almeida
17. Cristina Isabel Silva Freitas
18. Diana Patrícia da Silva Leal Roque
19. Dora Maria Correia Moreira
20. Erica Soares Pereira Gonçalves de Araújo
21. Filipa Isabel Jardim Dinis Morais de Carvalho
22. Filipe Miguel da Costa Alves
23. Hyneida Lima Andrade
24. Jéssica Andreia Costa Pinheiro

25. Joana Filipa Cravo Batista
26. Joana Filipa Rebanda Cardoso
27. Joana Isabel Mendes Grácio da Costa Pereira
28. Joana Rita Santos Guedes
29. Liliana Martins de Oliveira
30. Mafalda Daniela Pimentel Branco
31. Márcia Martins Pereira
32. Maria Caseiro de Lemos
33. Maria da Conceição Figueiredo Lopes
34. Maria Daniela Teixeira Araújo
35. Maria Figueiredo Silva Santos
36. Maria Luísa Bourgard Soares
37. Maria Manuela Morgado de Andrade
38. Mariana Maria de Portugal da Silveira Assis e Santos
39. Marta Cristina Moreira Mendes
40. Melissa Simone Pinto Guedes
41. Micaela Elisabete Coelho Ferreira
42. Micael dos Santos Azevedo
43. Miguel Azevedo da Rocha Moreira
44. Miguel Garção Nunes de Almeida
45. Mónica Alexandra do Nascimento Santos
46. Nádia Brito Pacheco Rosa
47. Octávio José Lousa Dias
48. Patrícia da Costa Moreira
49. Patrícia Serra Condesso Soares
50. Paula Cristina Rodrigues Nazaré da Conceição
51. Pedro Moreira Ferraz
52. Raquel Breda da Silva
53. Raquel Soares Cardoso
54. Sara Emanuela Vieira de Castro
55. Sara Manuela Salgueiro Silva
56. Sílvia Marisa da Costa Barbosa

57. Sofia Isabel Felisberto Rita
58. Sónia Filipa Tomé dos Santos Afonso
59. Sónia Margarida dos Santos Condeça Borges
60. Susana da Silva Monteiro
61. Susana Isabel Seixas Fernandes
62. Svitlana Hodun
63. Tânia Isabel da Cruz Campos Guimarães
64. Telma Liliana Peixoto Pereira
65. Vânia Raquel Oliveira Cruz
66. Vânia Sofia Lisboa Santos
67. Vera Lúcia Florêncio Camilo

B - CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS (AS):

Sem candidatos excluídos

2. Informam-se os interessados que as provas escritas serão realizadas, no dia **18 de setembro de 2021**, em local/locais a designar e a publicitar no site do IRN, IP, no sítio referente ao Notariado - Concursos título de notário - e no site da Ordem dos Notários, de acordo com o seguinte calendário:

- A prova de **Direito Privado e Registral**, será realizada no dia 18 de setembro, às **10.00 horas e terá a duração de três horas**;
- A prova de **Direito Notarial e Público**, será realizada no dia 18 de setembro, às **15.00 horas e terá a duração de três horas**.

Classificação das provas:

A prova de Direito Privado e Registral será cotada da seguinte forma: Direito Privado – 14 valores;
Direito Registral – 6 valores;

A prova de Direito Notarial e Público será cotada da seguinte forma: Direito Notarial – 14 valores;
Direito Público – 6 valores.

Organização das provas

3. Relativamente à organização das provas, divulga-se ainda a seguinte informação:

- a) No dia 18 de setembro, à entrada dos locais onde se realizarem as provas, estarão indicadas as salas onde decorrerão as provas, bem como os nomes dos candidatos que realizarão as provas em cada uma das salas;
- b) Os candidatos deverão estar quinze minutos antes do início das provas junto à porta da sala onde realizarão as mesmas, ou seja, às 9h45m e às 14h45m;
- c) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de documento oficial de identificação com fotografia (Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte; Carta de Condução);
- d) Os candidatos deverão dar cumprimento a todas as regras de saúde pública então aplicáveis, devendo munir-se dos respetivos equipamentos de proteção individual, sob pena de não admissão na sala;
- e) Os candidatos, aquando da realização das provas, poderão consultar todo e qualquer material em suporte de papel;
- f) Será absolutamente proibido o acesso às salas com qualquer meio de telecomunicação e de qualquer outro equipamento informático ou digital. Os candidatos que se façam acompanhar de tais equipamentos, antes do início da prova, deverão deixá-los à guarda do respetivo vigilante da prova.
 - Não obstante, os candidatos devem fazer-se acompanhar de máquina calculadora;
- g) O responsável pela vigilância, quinze minutos antes do início da prova, fará a chamada dos candidatos e exigirá a apresentação dos documentos de identificação, os quais permanecerão consigo até entrega das provas;
- h) O responsável pela vigilância, consoante for fazendo a chamada, pedirá aos candidatos para entrarem na sala e se sentarem no local por si indicado, de modo a que, à hora marcada para o início da prova, todos os candidatos tenham o respetivo material em suporte de papel devidamente organizado;
- i) As folhas onde os candidatos realizarão as provas serão entregues dentro de uma capa em papel onde constará um número igual ao que será apostado na área onde serão dadas as respostas;
- j) De modo a ser assegurado o absoluto anonimato, os candidatos não poderão assinar ou rubricar qualquer página das folhas onde irão realizar as provas, sob pena de anulação

das mesmas;

- k) Durante o tempo de duração da prova os candidatos não poderão ausentar-se da sala, salvo por motivo de força maior (por exemplo: razão urgente de saúde ou necessidade fisiológica). Mas, nesse caso, os candidatos terão de entregar o enunciado e a prova ao vigilante e este, na folha de respostas do candidato, deverá indicar o tempo de ausência e rubricar;
- l) Caso os candidatos cheguem atrasados só poderão realizar a prova se esta não tiver começado há mais de 20 minutos e não lhes será concedido mais tempo para a realização da mesma;
- m) Os candidatos que pretendam desistir apenas o poderão fazer decorridos vinte minutos do início da prova;
- n) Em caso de desistência o candidato deverá declarar que desiste e entregar a mesma e o respetivo enunciado ao vigilante;
- o) Findo o tempo para a realização da prova não será concedida qualquer tolerância ou tempo extra;
- p) Aquando da recolha das folhas com as respostas dos candidatos, o vigilante deverá separar a respetiva capa e guardá-la em envelope próprio que depois será fechado e ficará guardado na Ordem dos Notários;
- q) Aquando da recolha das folhas com as respostas dos candidatos, o vigilante deverá entregar aos candidatos comprovativo de terem realizado a prova (destacável da capa).